



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ANDREIA
HAWERROTH
EXTERKÖTTER
13/02/2026 13:46

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: CD 16558/2024

Objeto do contrato: fornecimento continuado, conforme demanda, de baterias, com 2 anos de garantia, para os nobreaks Lacerda (30 equipamentos), instalados nas unidades do interior do estado, em garantia.

Contratada: Fontes BH Sistemas de Energia Ltda.

CNPJ: 35.439.466/0001-72

Índice de reajuste: ICTI-IPEA (3,75%)

Período de reajuste: nov/2024 a nov/2025

Incidência: a partir de 21/11/2025;

Valor unitário reajustado: R\$ 155,63 (cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Fundamentação legal e contratual: art. 92, § 3º c/c art. 136, inciso I, ambos da Lei nº 14.133/2021 e cláusula doze do contrato.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2026.

Andreia Hawerroth Exterkötter
Coordenadora de Licitações e Contratos
TRT da 12ª Região

Termo de reajuste/2416558a_apostilamento reajuste_baterias_para_nobreaks_Fontes BH_DAC



PROAD n. 16558/2024 DOC 106. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.NKZM.FXJS:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Fontes BH Sistemas de Energia Ltda

Objeto: Fornecimento continuado, conforme demanda, de baterias para os nobreaks Lacerda (30 equipamentos, 696 baterias)

Item	Descrição	Valor Unitário 2024	Valor Reajustado 2025
1	Baterias para nobreaks	150,00	155,63



SIMONE
BONATELLI
CARDOSO

12/02/2026 16:03

Índice ICTI-IPEA

3,75%

Período do índice acumulado

nov/2024 a nov/2025

Data do orçamento estimado - EPP

21/11/2024

Data do início do reajuste

21/11/2025

<https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2026/01/indice-de-custo-da-tecnologia-da-informacao-icti-novembro-de-2025/>

